



EDITAL N° 01/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

EDITAL - Estágio remunerado e não-obrigatório

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital de seleção para estágio não-obrigatório remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Deliberação n° 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa n° 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa n° 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DAS VAGAS:

- 1.1 Quantidades de vagas: previsão de 1 (uma) vaga
- 1.2 Carga Horária: a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas presenciais semanais
- 1.3 Turno de trabalho: manhã/tarde
- 1.4 Área de atuação: Secretaria e Administração dos Cursos de Graduação e Pós-graduação da EQA, FURG-SAP nas unidades UCA e unidade UBP.
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Atendimento ao público em geral, digitalização e organização de documentos, auxílio no arquivamento e pesquisa em documentos arquivados, apoio nas tarefas administrativas dos Cursos, publicações em mídias sociais dos cursos atendidos.

2. REMUNERAÇÃO:

- 2.1 Valor da bolsa: R\$ 1.055,89 (um mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
- 2.2 Auxílio Transporte: R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS:

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente em qualquer um dos cursos de ensino superior, graduação ou pós-graduação do Campus FURG-SAP.
- 3.2 Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point), documentos, planilhas e formulários do google e mídias sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn).
- 3.3 Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.

3.4 Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).

3.5 Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Prazo para inscrições: **07/04/2026 à 22/04/2026**

4.2 Formulário de Inscrição SINS: <https://sinsc.furg.br/detalheseventos/3149>

5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada na análise do *Curriculum vitae*, histórico escolar, ficha de inscrição com análise das respostas solicitadas e entrevista.

5.2 Serão classificados/as até 8 candidatos (as) para entrevista.

5.3 Serão classificados até 4 candidatos (as) na classificação final.

5.4 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) para entrevista, terão seus nomes publicados até o dia **30/04/2026** no site da EQA (www.eqa.furg.br), bem como o horário das entrevistas.

5.5 As entrevistas serão realizadas presencialmente, dia **05/05/2026**, em horário e local previamente informado por e-mail para os candidatos selecionados.

6. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da FURG (www.furg.br) e da EQA (www.eqa.furg.br) conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	07/04/2026 à 22/04/2026
Divulgação dos Selecionados para as Entrevistas	30/04/2026
Realização das Entrevistas	05/05/2026
Divulgação Resultado Final	07/05/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A duração do estágio será de 1 (um ano) (A CONFERIR COM A PROGEP), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

8.2 O presente edital tem validade pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

8.2.O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

8.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Direção da Escola de Química e Alimentos.

8.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico equ@furg.br

Santo Antônio da Patrulha, 02 de abril de 2026.

